

CONSIDERANDO que a participação de servidores do TCE-RJ no referido evento desportivo coaduna-se com a Diretriz de Gestão nº 16 do biênio 2023-2024, no sentido da integração e valorização dos servidores; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo TCE-RJ nº 302.304-9/23,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a participação, sem ônus para o TCE-RJ, dos servidores listados no Anexo deste Ato Executivo no evento desportivo Olimpíadas dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil 2023 (OTC 2023), a ser realizado na cidade de Cuiabá, no estado do Mato Grosso, no período de 8 a 15 de outubro de 2023.

Parágrafo único. A compensação pelos servidores das horas referentes à participação no evento desportivo ficará a cargo das respectivas chefias imediatas.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2023.
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Presidente

ANEXO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE-RJ PARTICIPANTES DAS OTC 2023

Nome do Servidor Matrícula TCE-RJ

1	Alessandro dos Santos Guimaraes	02/004312/0-9
2	Amelia Norma Cardoso da Luz	02/003395/0-4
3	Ana Lucia Marins da Silva	02/003115/0-2
4	Anderson Ferreira de Almeida Silva	02/004826/0-0
5	Andre da Silva Novaes	02/004292/0-9
6	Andre Felipe do Nascimento Trindade	02/004391/0-1
7	Andre Luiz da Silva Kauer	02/004270/0-9
8	Andre Mendes Cavotti	02/002888/0-2
9	Andrea Maria Lucas Ferreira	02/004811/0-7
10	Antonio Jose Algebaile	02/004423/0-8
11	Bruno Carmanhanis da Cruz	02/004435/0-5
12	Carlos Roberto de Freitas Leal	02/003496/0-0
13	Caroline Cruz Ornel	02/005033/0-0
14	Christian Gehrmann Ornel	02/004813/0-1
15	Claudia Rodrigues de Carvalho Vasconcellos	02/002907/0-6
16	Claudia Villas Boas Pimentel Brandao	02/002941/0-0
17	Claudio Mendes de Melo Silva	02/002775/0-9
18	Claudio Nascimento Alfradique	02/003457/0-0
19	Daniella Barbosa Noqueira Faria De Melo	02/004191/0-3
20	Diego Salvalagio	02/004841/0-6
21	Fabio Barbosa Garcez	02/003799/0-8
22	Fabio Pereira Bernardino	02/003806/0-9
23	Fernanda Candemil	02/004812/0-9
24	Flavio Augusto de Oliveira Correia	02/004332/0-5
25	Flavio Azevedo Antunes	02/002708/0-4
26	Gianni Haridom de Meneses	02/005005/0-5
27	Glicia Gomes Franco	02/005035/0-4
28	Henrique Pessoa de Luna Barreira Monteiro	02/004796/0-7

29	Hudson Hipolito Ferreira Nunes	02/004286/0-4
30	Jhonatan Pereira Guimaraes	02/005008/0-1
31	João Marcos Daroz	02/004280/0-2
32	Jorge Henrique Muniz da Conceicao	02/002745/0-0
33	Juliana Ayres Fiuza Gomes	02/004291/0-7
34	Juliana Santos de Carvalho	02/004973/0-3
35	Juliani Cristina Devechio	02/004848/0-0
36	Larry Leonardo Bezerra Matos	02/004496/0-5
37	Leandro Carvalho de Castro	02/004419/0-7
38	Leandro Pereira Ribeiro	02/003538/0-0
39	Leandro Silveira Ramos da Cunha	02/003411/0-6
40	Leo Vitor Penhavel Baptista	02/004431/0-7
41	Leonardo Braga de Vincenzi	02/002335/0-1
42	Luiz Fernando Noqueira da Motta	02/004837/0-5
43	Luiza Maia	02/002966/0-6
44	Marcelo Vinicius Farias Pereira	02/004792/0-9
45	Márcio Eugenio Garcia de Brito Nascimento	02/004853/0-3
46	Marco Antonio da Silva Pereira	02/003084/0-7
47	Marcos Paulo do Nascimento	02/003111/0-4
48	Marcos Paulo Rodrigues Montenegro	02/004429/0-0
49	Marcus Vinicius Francesconi da Silva	02/002783/0-8
50	Marina Guimaraes Heiss	02/003530/0-4
51	Patricia Rodrigues Fernandes de Oliveira	02/004346/0-6
52	Paulo Wagner de Almeida Fernandes	02/003761/0-3
53	Pedro Nalin Siqueira	02/004324/0-0
54	Rafael Papadopoulou Noqueira	02/004899/0-7
55	Rafael Xavier Coppi	02/004439/0-3
56	Ramilla Nayara Gomes Freire	02/004878/0-9
57	Raphael Martins Pascoli	02/004945/0-8
58	Renato Ribeiro Campos	02/002740/0-0
59	Ricardo Jose Vieira	02/004743/0-6
60	Ricardo Luis Franca	02/002934/0-3
61	Ronaldo de Paula Alves	02/004790/0-5
62	Rosângela Lins Tozzi	02/003145/0-1
63	Sabrina de Almeida Pinto Regalia	02/005018/0-4
64	Sandra Simone Martins	02/003045/0-7
65	Sergio Lino da Silva Carvalho	02/003637/0-2
66	Simone Amorim Couto	02/003129/0-3
67	Thelmo Cardoso Rims da Silva	02/004842/0-8
68	Thiago Ferreira Dos Santos	02/005021/0-3
69	Thiago Justino De Sousa	02/004840/0-4
70	Toneysson da Silva Abreu	02/003675/0-0
71	Viviane Marinho Alvarenga	02/003016/0-0
72	Wagner Macedo de Moura	02/003445/0-3
73	Wellington Ramos Ligeiro	02/004776/0-1
74	Wellington Souza Amaral	02/004259/0-1

Id: 2500992

ATOS DO PRESIDENTE

DE 06.08.2023

Ato Executivo nº 25.804 - Tendo em vista a solicitação do Substituto Eventual do Secretário-Geral de Administração, exonera HUGO LEONARDO POVOA SANDALL, matrícula nº 02/004977/0-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da SUBPES, da SGA, com validade a contar de 14 de agosto de 2023.

Ato Executivo nº 25.805 - Tendo em vista a solicitação do Substituto Eventual do Secretário-Geral de Administração, nomeia VANESSA BARBOZA MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da SGA, em vaga decorrente da exoneração de Hugo Leonardo Povoá Sandall, matrícula nº 02/004977/0-1, com validade a contar de 14 de agosto de 2023.

Id: 2500821

DE 09.08.2023 *

Ato Executivo nº 25.812 - Exonera, a pedido, THIAGO SA MARCONDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 02/004333/0-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da 3ªCAP, da SUB-PESSOAL, da SGE, com validade a contar de 08 de agosto de 2023.

* Republicação por incorreção no Diário Oficial de 11.08.2023

Id: 2500822

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 09.08.2023

Proc. TCE nº 302.086-9/2023 - DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, formulado pelo servidor aposentado AMÉRICO DO COUTO RAMOS, matrícula nº 02/0174/3-3, a contar do mês de agosto de 2023, o que empreendo com base na instrução promovida pela Coordenadoria Setorial de Assessoramento Técnico Especializado-CAT e no Laudo Pericial expedido pela Coordenadoria de Saúde-CSAUD.

Id: 2500993

Secretaria-Geral de Administração

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 11.08.2023

Proc. TCE nº 302.556-4/2023 - FERNANDA CANDEMIL, Analista, matrícula 02/4812/0-9; Proc. TCE nº 302.557-8/2023 - FERNANDO CAMPELLO, matrícula 02/4889/0-4 e Proc. TCE nº 302.587-3/2023 - SOLANGE CARVALHO DA SILVA, matrícula 02/4804/0-0. DEFIRO os pedidos de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Temporário), formulados pelos servidores, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 2º, inciso V, do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06, com validade de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Id: 2500994

Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação



☎ 0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h.

<https://tcerj.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

✉ ouv@tcerj.tc.br

